

Todas as propostas deverão ser apresentadas ao endereço mencionado ao final, até às 17h30min do dia 19 de maio de 2025 (horário local de Cuiabá), observadas as orientações do edital. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Propostas eletrônicas não serão permitidas.

As propostas serão abertas a partir das 10h do dia 21 de maio de 2025 (horário local de Cuiabá), em sessão pública que poderá ser acompanhada pelos representantes dos Licitantes. Assessão será realizada presencialmente na Sala de Reuniões da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF, Complexo 3-A, Sede da SEFAZ/MT em Cuiabá/MT, mas também poderá ser acompanhada de forma on-line - pela ferramenta Google Meet, conforme dados abaixo:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qar-unqf-dao>
Ou disque: (BR) +55 21 4560-7585 PIN: 489 915 1744
Outros números de telefone: <https://tel.meet/qar-unqf-dao?pin=6779691955996>

Comissão de Contratação SEFAZ/MT	
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo, Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	55-065-98144-0594; 55-065-99983-1824; 55-65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br
Responsável	Roger Doss, Presidente da Comissão de Contratação (Portaria 28/2025/SAAF/SEFAZ)

Cuiabá/MT, 31 de março de 2025.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
Protocolo 1679696

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 42/2025/GAB/SESP/MT

“Altera a composição da Comissão Permanente para Recebimento Definitivo das Obras Públicas concernentes aos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP, substituindo membros e dando outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 5.370/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.406, de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 164/2023, que instituiu a Comissão Permanente para Recebimento Definitivo das obras Públicas concernentes aos Contratos firmados no âmbito da SESP, em conformidade com a alínea “b” do Inciso I do Artigo 73 da Lei 8666/1993, que corresponde a atual alínea “b” do Inciso I do Artigo 140 da Lei 14.133/2021;

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão Permanente para o Recebimento Definitivo das Obras Públicas, referentes aos Contratos firmados no âmbito da SESP, conforme a alínea “b” do inciso I do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam alterados os membros da Comissão composta pelos Servidores Públicos, assim dispostos:

- I. Mauro Vieira Barboza, engenheiro civil, matrícula 233545;
- II. Rômulo Eterno Alvarenga Ramos, engenheiro eletricista, matrícula 252750;
- III. Jean Toshiyuki Mizuno, arquiteto, matrícula 329580;
- IV. José Firmino da Hora Neto, engenheiro sanitaria, matrícula 250116;
- V. Rizia Silva Ziliani, engenheiro civil, matrícula 233505;
- VI. Fernando Rodrigues Neto, bombeiro militar/ engenheiro civil, matrícula 136328.
- VII. Deisy Secco, arquiteta, matrícula 343355.

Art. 3º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 164/2023/SESP-MT, publicada no Diário Oficial nº 28.527 de 26 de junho de 2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de janeiro de 2025.

Cuiabá, 14 de março de 2025.

Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP-MT
(Assinado no original)

Protocolo 1679526

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/51516

Pregão nº 086/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (086/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (SESP-PRO-2024/51516), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	SSG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ:	46.973.126/0001-43
ENDEREÇO:	Rua Três, S/N, lote 19, quadra 87, Centro America, Cuiabá
REPRESENTANTE:	Nome: Sandra Regina Guitierres CPF: 720.351.101-49 IDENTIDADE: 14288311 SSP MT
CONTATO:	(65) 99686-0011
E-MAIL:	comercial@ssg-solucoes.com
EMPRESA:	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ:	40.065.055/0001-02
ENDEREÇO:	Rua Prof. Neusa L. Rodrigues, 150, Bairro: Barra do Pari
REPRESENTANTE:	Nome: Priscila Ribeiro Coelho CPF: 882.373-381-20 IDENTIDADE: 12465577 SSP-MT
CONTATO:	(65) 99308-1644
E-MAIL:	atendimento@licitabox.com.br

EMPRESA:	O. FILIZZOLA & CIA LTDA
CNPJ:	61.182.424/0001-09
ENDEREÇO:	Rua Afonso Pena, 263 Bom Retiro São Paulo - SP
REPRESENTANTE:	Nome: Guilherme Bandle Filizzola CPF: 073.614.228-29 IDENTIDADE: 9.567.299-0 SSP SP
CONTATO:	(11)3229-0833/ (11) 99666-9307
E-MAIL:	ofilizzola@gmail.com / ofilizzola@uol.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

OBJETO

1.1.Registo de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimentas operacionais e profissionais); tais como calça, camisa, japona de combate, entre outros para atender as demandas do Grupo Especial de Fronteira GEFRON-MT.

LOTE 01 SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 01	01	109245 7	CALÇA DE COMBATE: CONFECCIONADA EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIPSTOP, DE GRAMATURA 220G/M², COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. CALÇA ESTAMPADA NA PADRONAGEM MULTICAM TROPIC® PARA ATENDER O EFETIVO OPERACIONAL E NAS CORES LISAS PARA OS DEMAIS SETORES, SENDO A PROPORÇÃO DE 90% CAMUFLADO E 10% CORES LISAS (VERDE, CÁQUI E PRETO), DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, UPF 50+. O CÔS DA CALÇA COM AUTO AJUSTE E COM ANATOMIA FORNECIDA PELO ELÁSTICO EMBUTIDO NA LATERAL DO CÔS/ BOLSO. CÔS MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA EMBUTIDO NAS LATERAIS. CÔS FECHADO COM BOTÃO DE PRESSÃO DE LATÃO MEDINDO ±16 MM DE DIÂMETRO E ABOTOAMENTO INTERNO POR BOTÃO DE MELAMINA MEDINDO ±17 MM DE DIÂMETRO. CÔS COM 5 (CINCO) PASSADORES, SENDO 2 (DOIS) PASSADORES FRONTAIS E 2 (DOIS) PASSADORES TRASEIROS, MEDINDO 4,5 CM DE LARGURA POR 6,5 CM DE COMPRIMENTO E 1 (UM) PASSADOR FIXADO NO CENTRO DO CÔS, NA DIREÇÃO DA COSTURA DE GANCHO, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 6,5 CM DE COMPRIMENTO. TODOS OS PASSADORES RECEBEM MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS NOS CANTOS SUPERIORES E INFERIORES. BRAGUILHA MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA COM PESPONTO DUPLO, FECHADA POR ZIPER METÁLICO COM TRAVA AUTOMÁTICA NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DA PEÇA. NA FACE INTERNA DA CALÇA, NO LADO DIREITO DO USUÁRIO, O PERTINGAL POSSUI UMA MODELAGEM ASSIMÉTRICA, COSTURADO EM TECIDO DUPLO E REFORÇADO COM ENTRETELA TERMO COLANTE, COM CASEADO A 2,5 CM DE DISTÂNCIA PARALELO AO CÔS, PARA ABOTOAMENTO INTERNO. DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS FAÇA COM PESPONTO DUPLO, ACABAMENTO REFORÇADO COM VIÉS NA ABERTURA DO BOLSO, MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR E INFERIOR DA ABERTURA DOS BOLSOS. A ABERTURA DO BOLSO RECEBE UMA LIMPEZA COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO SOBREPOSTA AO FORRO, NO MESMO MATERIAL DA CALÇA. FORRO DOS BOLSOS EM TECIDO MISTO DE 80% POLIÉSTER E ALGODÃO 20%, NA COR VERDE (VERSÃO CAMUFLADA E VERDE) OU PRETO (VERSÃO CAMUFLADA, VERDE, PRETO OU CÁQUI), COM ACABAMENTO EMBUTIDO E DUPLO PESPONTO, POSSUI 2 (DUAS) CASAS TIPO "OLHO" EM CADA FORRO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. ABERTURA SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS E BOLSO TIPO RELÓGIO FIXADO INTERNAMENTE NA PARTE INFERIOR DO FORRO NO LADO DIREITO DO USUÁRIO. DOIS (2) BOLSOS DO TIPO CARGO APLICADOS NAS LATERAIS DA CALÇA, CENTRALIZADOS SOBRE A COSTURA DE UNIÃO DAS LATERAIS. BOLSOS COM 2 (DUAS) PREGAS E FOLE LATERAL NO SENTIDO COSTAS. PREGAS DOS BOLSOS NO SENTIDO VERTICAL E TOMBADAS PARA A LATERAL. COM 2,5 CM DE PROFUNDIDADE (TOTAL DE 5,0 CM), FOLE LATERAL COM 2,5 CM DE PROFUNDIDADE (TOTAL DE 5,0 CM). OS BOLSOS CARGO RECEBEM PESPONTO DUPLO EM TODA SUA EXTENSÃO. O BOLSO LATERAL POSSUI BOLSO INTERNO COM MAIS 2 (DUAS) DIVISÓRIAS, TOTALIZANDO 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS PARA MAIOR FUNCIONALIDADE DA PEÇA. BOLSOS LATERAIS RECOBERTOS POR PORTINHAS FECHADAS POR 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO (VELCRO) MEDINDO 4,0 DE COMPRIMENTO POR 2,0 CM DE LARGURA, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DA PEÇA. SENDO O FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA BORDA SUPERIOR DA ABERTURA DO BOLSO E O FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO), APLICADO NAS EXTREMIDADES DA FACE INTERNA DO FORRO DA PORTINHA. FECHOS DE CONTATO FIXADOS POR COSTURA EM TODA SUA VOLTA E PESPONTOS REFORÇADOS EM "X". PORTINHAS COSTURADAS EM TECIDO DUPLO E REFORÇADO COM ENTRETELA TERMO COLANTE, POSICIONADA E FIXADA ACIMA DO BOLSO COM DUPLO PESPONTO E MOSCAS DE SEGURANÇA APLICADAS EM "X", NAS EXTREMIDADES. DOIS (2) BOLSOS EMBUTIDOS COM VIVO, LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA. ABERTURA COM VIVO DO MESMO TECIDO DA CALÇA MEDINDO 1,2 CM DE LARGURA E MOSCAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES. FORRO DOS BOLSOS EM TECIDO MISTO DE 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, NA COR VERDE (VERSÃO CAMUFLADA E VERDE) OU PRETO (VERSÃO CAMUFLADA, VERDE, PRETO OU CÁQUI), EMBUTIDO NO CÔS. BOLSOS TRASEIROS RECOBERTOS POR PORTINHAS FECHADAS POR 2 (DOIS) FECHOS DE CONTATO MACHO E FÊMEA (VELCRO), MEDINDO 4,0 CM DE COMPRIMENTO POR 2,0 CM DE LARGURA NA COR DA CALÇA. SENDO O FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA BORDA SUPERIOR DA ABERTURA DO BOLSO E O FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) POSICIONADO NAS EXTREMIDADES DA FACE INTERNA DO FORRO DA PORTINHA. PORTINHAS COM PESPONTO DUPLO, EMBUTIDAS E PESPONTADAS JUNTO AO RECORTE DO BOLSO. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO NO ASSENTO NO GANCHO TRASEIRO, APLICADO COM O MESMO MATERIAL DO CORPO PRINCIPAL E DE DESENHO ANATÔMICO COM ACABAMENTO DE PESPONTO DUPLO. REFORÇO NA ALTURA DO JOELHO ESTENDENDO-SE POR TODA A LARGURA DA FRENTE DA PERNAL DA CALÇA. O REFORÇO É FIXADO NO RECORTE DA PERNAL DA CALÇA NO SENTIDO HORIZONTAL E RECEBE ACABAMENTO DE PESPONTO DUPLO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR. ALÉM DE REFORÇAR A ÁREA DO JOELHO, TEM A FINALIDADE DE CONTER PLACAS ANTI-IMPACTO AO SEREM ALI INSERIDAS. ESSA INSERÇÃO SE DÁ POR UMA ABERTURA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, MEDINDO 10,5 CM DE COMPRIMENTO E LOCALIZADA NA EXTREMIDADE INFERIOR DO REFORÇO. ESSA ABERTURA RECEBE UMA LIMPEZA DE 3,0 CM DE LARGURA. BANHA DA BARRA MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA, COSTURADA NA MÁQUINA RÊTA. COM DUAS ABERTURAS INTERNAS, CASEADAS ENTRE O MEIO DA COSTURA DAS ENTREPERNAS, DISTANDO 4 CM ENTRE AS MESMAS, PARA PASSAGEM DO CADARÇO DE AJUSTE DA BARRA DA CALÇA. ETIQUETA DE RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: UMA (01) UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE COM NOME, DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, SENDO ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. QUANTO AOS AVIAMENTOS: AS LINHAS UTILIZADAS NA COSTURA DA PEÇA SERÃO A LINHA MISTA POLIÉSTER/ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 40 (APROXIMADO), NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA; FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO) NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA; CADARÇO SINTÉTICO DO TIPO TRANÇADO, MEDINDO 70,0 CM DE COMPRIMENTO POR 0,5 CM DE LARGURA, PARA USO NAS BARRAS DAS PERNAS DA CALÇA; BOTÃO DE MELAMINA (RESINA MELAMÍNICA) MEDINDO ± 17 MM DE DIÂMETRO, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA APLICAÇÃO NO CÔS; BOTÃO DE PRESSÃO (LATÃO) MEDINDO ± 16 MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO NO CÔS; ZIPER METÁLICO GROSSO COM TRAVA AUTOMÁTICA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA A BRAGUILHA; ELÁSTICO SINTÉTICO MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA, PARA APLICAÇÃO NAS LATERAIS DO CÔS; FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) E FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA, NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO EXTERNO DA PEÇA, PARA APLICAÇÃO NOS BOLSOS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS) ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20 A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3839 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A/SINZ 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO: AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CALÇA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAÇO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA N°001/ GEFRON/ SESP/ MT/2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	1.300,00	EMERSONGEAR	R\$ 343,35	R\$ 446.355,00

Lote 01	02	109245 4	CAMISA DE COMBATE: CONFECCIONADA EM TRÊS TECIDOS, SENDO TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIPSTOP, COM GRAMATURA 220G/M², DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO NAS MANGAS, BOLSOS E GOLAS, ESTAMPADO NO PADRÃO CAMUFLADO MULTICAM TROPIC®, TECIDO DO CORPO EM ESTRUTURA MEIA MALHA, GRAMATURA 190G/M², DE COMPOSIÇÃO MISTA (55% ALGODÃO, 37% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), NA COR VERDE, TECIDO DAS LATERAIS EM ESTRUTURA MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS, DE COMPOSIÇÃO MISTA (55% ALGODÃO, 41% POLIÉSTER, 4% ELASTANO, COR VERDE, TODOS OS TECIDOS, COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA À ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS, E COM ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UPF 50+. FRENTE E COSTAS EM TECIDO DE MALHA, COM ABERTURA NO DECOTE FECHADA POR ZIPER QUE TERMINA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA GOLA ALTA, CORPO COM RECORTES LATERAIS ERGONOMÍCOS ENTRE A FRENTE E AS COSTAS, QUE SE ESTENDEM NA EXTREMIDADE INFERIOR DA PEÇA ATÉ A MANGA, INDO ATÉ UM POUCO ALEM DAS AXILAS, FUNCIONANDO COMO RESPIRADOR, A FIM DE PROPORCIONAR MAIS CONFORTO AO USUÁRIO, ESTES RECORTES TÊM COMPRIMENTO VARIÁVEL E DIFERENTES LARGURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO, COSTAS COM RECORTE, TAMBÉM EM TECIDO DE MALHA, LOCALIZADO ABAIXO DA GOLA, NO CENTRO DAS COSTAS, QUE IRÁ FUNCIONAR TAMBÉM COMO RESPIRADOR, BANHA DA BARRA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO DE JOGO DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO FÊMEA (LADO MACIO), NA COR VERDE, MEDINDO 2,2 CM DE LARGURA E 12,5 CM DE COMPRIMENTO, COM COSTURA DE REFORÇO EM "X", POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (LADO DIREITO DO USUÁRIO) A 2,5 CM DE DISTÂNCIA DO TERMINAL DO ZIPER, PARA POSTERIOR FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, A CONFECCÃO DEVE DISPONIBILIZAR UM CORTE DE TECIDO (MESMO MATERIAL DAS MANGAS) DE 16,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE ALTURA, COM A FINALIDADE DE BORDAR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, PARA APLICAÇÃO NO FECHO DE CONTATO, GOLA ALTA (TIPO PADRE) EM TECIDO RIP STOP, COM COMPRIMENTO VARIÁVEL MEDINDO 8,0 CM DE LARGURA NO MEIO DAS COSTAS E 6,6 CM DE LARGURA NAS EXTREMIDADES DA GOLA, FECHAMENTO POR ZIPER SINTÉTICO (NYLON) COM TRAVA AUTOMÁTICA, NA COR VERDE, O ZIPER POSSUI, EM SUA EXTREMIDADE INFERIOR, UMA PROTEÇÃO SOBREPOSTA, NO MESMO TECIDO DO CORPO, COM 1,0 CM DE COMPRIMENTO, EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR, O ZIPER É SOBREPOSTO POR UMA PEQUENA ABA (MESMA MALHA DO CORPO), MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA QUE, NA FACE EXTERNA DO ZIPER, SE INICIA 2,5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO ZIPER E ESTENDE-SE À FACE INTERNA DO ZIPER ATÉ SUA EXTREMIDADE INFERIOR, A FUNÇÃO DESSA ABA É PROTEGER O CORPO DO USUÁRIO DO CONTATO COM O ZIPER E ESSA EXTENSÃO DE TECIDO VOLTADA PARA A FACE EXTERNA DA PEÇA EVITA O ATRITO DO QUEIXO DO USUÁRIO COM O CURSOR DO ZIPER, MANGAS TIPO RAGLÁ EM TECIDO RIP STOP COM PUNHOS AJUSTADOS POR ALETA PRESA NA COSTURA DE UNIÃO DAS EXTREMIDADES DO PUNHO, ALETA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO E 5,0 CM DE LARGURA, COM QUINA SUPERIOR CHANFRADA, ALETA COM FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) FIXADO NA FACE INTERNA DA ALETA, MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO, NO PUNHO É FIXADA A TIRA DE FECHO DE CONTATO (VELCRO) TIPO FÊMEA (LADO MACIO), ESSA TIRA TERÁ 19,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4,0 CM DE LARGURA E SERÁ FIXADA NA PARTE DA FRENTE DO PUNHO, A 2,0 CM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DE FECHAMENTO DA MANGA, COM PUNHOS MEDINDO 6,0 CM DE LARGURA, MANGA COM 02 (DUAS) PENCES NA PARTE DE TRÁS, NA ALTURA DO COTOVELO, QUE SE INICIA A PARTIR DA COSTURA DE FECHAMENTO DA MANGA, SENDO A PRIMEIRA POSICIONADA A ALTURA VARIÁVEL A PARTIR DA EXTREMIDADE INFERIOR DO PUNHO E A SEGUNDA POSICIONADA A 3,0 CM DE DISTÂNCIA EM RELAÇÃO A PRIMEIRA, REFORÇO DO COTOVELO EM TECIDO SOBREPOSTO A MANGA, MEDINDO 27,0 CM DE COMPRIMENTO POR 15,5 CM DE LARGURA, COM UMA PENCE DE 1,0 CM DE PROFUNDIDADE E 8,5 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO REFORÇO, REFORÇO POSICIONADO SOBRE A MANGA À ALTURA VARIÁVEL A PARTIR DA EXTREMIDADE INFERIOR DO PUNHO, 02 (DOIS) BOLSOS COM FOLE EM TECIDO RIP STOP APLICADOS NAS MANGAS, MEDINDO 17,5 CM DE COMPRIMENTO POR 15,0 CM DE LARGURA, COM PORTINHAS MEDINDO 16,0 CM DE LARGURA POR 7,0 CM DE COMPRIMENTO, PORTINHAS COM AS DUAS QUINAS INFERIORES CHANFRADAS E DUAS QUINAS SUPERIORES COM APLICAÇÃO DE MOSCAS DE SEGURANÇA, PORTINHAS COM DOIS FECHOS DE CONTATO (VELCRO) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 4,0 CM DE COMPRIMENTO APLICADOS NA PARTE INTERNA, NA COR VERDE, A 4,0 CM DE DISTÂNCIA DA EXTREMIDADE ENTRE UM FECHO DE CONTATO E OUTRO, BOLSOS COM DOIS FECHOS DE CONTATO COMPLETOS (VELCRO) TIPO FÊMEA E MACHO (LADO MACIO E ÁSPERO) E NA COR VERDE, MEDINDO 11,0 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE COMPRIMENTO POSICIONADO SOBRE A FRENTE DO BOLSO, PARA FINS DE APLICAÇÃO FUTURA DE BRASÕES, BANDEIRAS, ENTRE OUTRAS, O LADO MACIO DEVE ESTAR APLICADO NA PEÇA E PESPOINTADO EM "X", PORTINHAS COM DOIS FECHOS DE CONTATO COMPLETOS (VELCRO) TIPO FÊMEA E MACHO (LADO MACIO E ÁSPERO) E NA COR VERDE, MEDINDO 15,0 CM DE LARGURA POR 6,0 CM DE COMPRIMENTO POSICIONADO SOBRE A FRENTE DA PORTINHOLA, PARA FINS DE APLICAÇÃO FUTURA DE TARJETAS DE CURSOS, ENTRE OUTRAS, O LADO MACIO DEVE ESTAR APLICADO NA PEÇA, BOLSOS COM FOLE NA LATERAL DIREITA, QUINA INFERIOR DIREITA E EXTREMIDADE INFERIOR MEDINDO 3,0 CM DE PROFUNDIDADE, FOLE DA EXTREMIDADE INFERIOR POSSUI ILHOS BORDADO À 2,5 CM DE DISTÂNCIA DO RECORTE CHANFRADO, BANHAS DOS BOLSOS MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO DE MOSCAS DE SEGURANÇA NA QUINA INFERIOR DA LATERAL ESQUERDA (NÃO CHANFRADA E QUE NÃO POSSUI FOLE E NAS LATERAIS DA ABERTURA SUPERIOR DOS BOLSOS), BOLSOS PREGADOS NAS MANGAS EM POSIÇÃO INCLINADA, COM DISTÂNCIA DE 17,7 CM DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO BOLSO DA MANGA E COM 28,0 CM DE DISTÂNCIA ENTRE A MANGA E A OUTRA EXTREMIDADE DO BOLSO, ETIQUETA DE TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS ABAIXO DO DEGOLE E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS (LATERAL ESQUERDA DA PEÇA) NA COSTURA DO RECORTE, QUANTO AOS AVIAMENTOS, ZIPER SINTÉTICO COM TRAVA AUTOMÁTICA, CURSOR DE ZAMAC, 100% POLIAMIDA CREMALHEIRA DE 4,00 MM DE LARGURA (APROX.), LARGURA TOTAL DO ZIPER DE 24 MM (APROX.), ABERTURA DO ZIPER MEDINDO 22,5 CM, CADAQUO CREMALHEIRA, CURSOR E TERMINAIS DE COR VERDE, PARA ABERTURA DA GOLA, JOGO DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 2,2 CM DE LARGURA X 12,5 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NA FRENTE (LADO DIREITO DO USUÁRIO), 2 JOGOS DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA MEDINDO 11,0 CM DE LARGURA X 15,0 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NOS BOLSOS DAS MANGAS, 2 JOGOS DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 6,0 CM DE LARGURA X 15,0 CM DE COMPRIMENTO, DE COR VERDE, PARA APLICAR NAS PORTINHAS DOS BOLSOS DAS MANGAS, 4 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E 4,0 CM DE COMPRIMENTO PARA APLICAÇÃO NAS PORTINHAS DOS BOLSOS DAS MANGAS, NA COR VERDE, 2 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO FÊMEA (LADO MACIO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA X 19,5 CM DE COMPRIMENTO, PARA APLICAÇÃO NOS PUNHOS, 2 UNIDADES DE FECHO DE CONTATO MACHO (LADO ÁSPERO) DE POLIAMIDA, MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA X 5,0 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE, PARA APLICAR NOS PUNHOS DAS MANGAS, LINHA MISTA POLIESTERIALGODÃO (COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E ENVELOPE DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 24 (APROXIMADO), VERDE, FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO), VERDE, LINHA PARA BORDADO 100% POLIÉSTER BRILHANTE TRILOBAL (ALMADA COM FILAMENTOS CONTÍNUOS) TÍTULO TEX 27 (APROXIMADO) VERDE, ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL, DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON, 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, SENDO ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS), BRASÕES E INSÍGNIAS (TODOS EM PADRÃO DISSIMULADO); DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME, PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 BRASÃO 75MM X 90MM, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE MT, 01 BANDEIRA DO BRASIL (AMBAS AS BANDEIRAS COM 52MM X 72MM), FABRICADOS EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS); A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TECIDO SOBRESSALENTE, DEVIDO À NECESSIDADE DE FABRICAÇÃO DE TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O UNIFORME OU MESMO PELA MUDANÇA DE POSTO OU GRADUAÇÃO DO SERVIDOR, SERÁ NECESSÁRIO QUE CADA PEÇA SEJA ACOMPANHADA DE UM RECORTE DE TECIDO NO PADRÃO CAMUFLADO DE PADRONAGEM MULTICAM TROPIC®, PARA SERVIR DE BASE PARA OS BORDADOS E ATENDER À PORTARIA 121/2016/GAB/SESP DE 26 DE SETEMBRO DE 2016, CONSIDERANDO QUE POSTERIORMENTE NÃO HAVERÁ COMO ADQUIRIR O TECIDO AVULSO DEVIDO À PADRONIZAÇÃO DE CORES UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO UNIFORME, PARA CADA PEÇA DE GANDOLA OU PEÇA DE CAMISA DE COMBATE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM RECORTE DE TECIDO DE TAMANHO 20CM X 20CM, QUE CORRESPONDE À 400CM², A PARTIR DA SEGUNDA PEÇA DEVERÁ SER COMPUTADO ESSE RECORTE POR MULTIPLICAÇÃO DE ÁREA QUADRADA, OU SEJA, PELA FÓRMULA: TAMANHO DO RECORTE É IGUAL À QUANTIDADE DE PEÇAS VEZES A 400CM². A CAMISA DE COMBATE DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO, AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL, SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16090. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL - ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARCAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10118 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAPHRAGMA); ABNT NBR 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16090 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLETICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); AATCC 147 (ANTIBACTERIAL ACTIVITY ASSESSMENT OF TEXTILE MATERIALS PARALLEL STREAK METHOD); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6- INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3939 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A SNIKS 4389 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL, SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTEFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS, NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISA DE COMBATE, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA, A NORMA TÉCNICA Nº002/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UN	1.000,00	EMERSONGEAR	R\$ 284,32	R\$ 284.320,00
LOTE 01	03	106000 8	JAPONA DE COMBATE TOTALMENTE CONSTITUÍDA EM TECIDO TIPO "TELA" RIP STOP NYCO POLIAMIDA 50% E ALGODÃO 50% CAMUFLADO MULTICAM@TROPIC OU SIMILAR PODENDO SER DIGITALIZADO, TRONCO IDÊNTICO A GANDOLA DE COMBATE COM APLICAÇÃO DE MEDIDA MAIOR AJUSTADA AO FORRO INTERNO FORMATADO COMO CAMISETA DE MANGAS LONGAS EM MALHA DUPLA FIXA E COSTURADA JUNTO A CAMISA OFERECENDO MELHOR PROTEÇÃO TÉRMICA PARA OPERAÇÕES EM BAIXAS TEMPERATURAS, A "TELA" DA MANGA ESTENDE-SE PARA O COLARINHO, QUE PODE SER USADO PARA CIMA OU DOBRADO COMO CAMISA POLO, DOIS BOLSOS FRONTAIS COM POSICIONAMENTO DE INCLINAÇÃO TÁCITA OPERACIONAL COM LAPELA E FECHAMENTO EM BOTÕES OCULTOS, CADA MANGA DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO OMBRO INSERIDO DE MANEIRA ANGULAR COM BORDADOS BANDEIRAS DO BRASIL E ESTADO A DIREITA E BRASÃO DO GEFRON A ESQUERDA, A GOLA SERÁ DO TIPO MANDARIM, PODENDO SER USADO PARA CIMA OU PARA BAIXO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE DETRITOS, DUPLADO PARA MAIOR CONFORTO, O FECHAMENTO SERÁ FRONTAL COM ZIPER EM TODA SUA EXTENSÃO ATÉ A GOLA, TARJETAS BORDADAS E DOIS VELCROS E ACIMA DOS BOLSOS HORIZONTALMENTE FIXADOS, ESQUERDO COM 13X5CM PARA TARJETA POLÍCIA MEDINDO 13X2CM, BREVES DE CURSOS REGULAMENTARES E DIREITO COM 13X2CM PARA FIXAÇÃO TARJETA DE NOME TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH MEDINDO 13X2CM, A NORMA TÉCNICA Nº004/GEFRON/SESP/MT/2015 DETALHADA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP, UNIDADE.	UM	200,00	EMERSONGEAR	R\$ 800,66	R\$ 160.132,00

LOTE 0104	109245 3	GORRO TÁTICO COM PALA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP; GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO; CAMUFLADO NA PADRONAGEM MULTICAM TROPICAL. GORRO ESTILO QUEPE MILITAR. PARA EFEITO DA ESPECIFICAÇÃO, O GORRO SERÁ DIVIDIDO EM 02 PARTES PRINCIPAIS: PALA DO GORRO E COPA. PALA DO GORRO: PALA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO, TENDO EM SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO (MODELO MISA LUA) COM 0,8 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 22 CM DE LATERAL À LATERAL E 5,5 CM DE ABA. SENDO A BORDA DEBRUADA COM O MESMO TECIDO (VÍES), RESPONTADA POR 5 (CINCO) CARRERAS PARALELAS, QUE SE INICIAM A 0,7 CM DA BORDA DEBRUADA E DISTANÇAM 0,7 CM ENTRE SI, DEVENDO POSSUIR UMA FOLGA ENTRE A LINHA DA PALA E COPA DE 6MM, DO MESMO TECIDO, PARA PERMITIR O AJUSTE À CABEÇA. COPA: A COPA É FORMADA POR 3 RECORTES DO MESMO TECIDO (SENDO: TOPO EM FORMA DE ELIPSE; LATERAL COM ALTURAS VARIÁVEIS DEVIDOS ÀS ALTERAÇÕES DE ALTURA ENTRE A FRENTE, MEIO E TRASEIRA; E FAIXA RETANGULAR COM 3,0 CM DE LARGURA. A FAIXA DO RECORTE DEVE SER NO MESMO TECIDO DA COPA E ENVOLVE TODA CIRCUNFERÊNCIA INFERIOR DA COPA (CARNIERIA), SENDO COSTURADA NA FACE EXTERNA DA LATERAL, TANTO NA EXTREMIDADE INFERIOR QUANTO NA SUPERIOR QUE DEVE TER ACABAMENTO TIPO VÍES. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DEVE HAVER UM PAR DE RESPIRADORES (LHÓS BORDADO) COM CASEADO TIPO OLHO EM TRAVETE ELÉTRÔNICO CIRCULAR, MEDINDO INTERNAMENTE 6MM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA LHÓS). OBSERVAÇÕES: 1 - O LHÓS DEVERÁ PERFORAR AS 2 CAMADAS DO TECIDO, AFIM DE PROPICIAR A VENTILAÇÃO; 2 - A COSTURA DE UNÃO DA LATERAL DEVERÁ FICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA; 3 - A COPA É TOTALMENTE FORRADA, SENDO O FORRO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO E PROCESSO DA PARTE EXTERNA, EXCETO PELA AUSÊNCIA DA FAIXA; 4 - A FAIXA EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR É COSTURADA SOMENTE NO LADO EXTERNO DA COPA, NÃO DEVENDO SER COSTURADA NO FORRO; 5 - TODOS ACABAMENTOS DEVERÃO SER DO TIPO VÍES E RESPONTADOS; 6 - CADA CANTO NA JUÑÃO DA PALA COM A COPA DEVERÁ SER REFORÇADA POR UMA MOSCA DE SEGURANÇA TIPO TRAVETE DE NO MÁXIMO 6 MM; 7 - DEVERÁ POSSUIR UM FECHO DE CONTATO FÊMEA DE 13,0 CM DE COMPRIMENTO POR 3,0 CM DE LARGURA, COSTURADO CENTRALIZADO NA TRASEIRA DO GORRO POR CIMA DA FITA NA COR VERDE OLIVA; 8 - AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIKADAS NA PARTE INTERNA DO GORRO, NA COSTURA DE UNÃO DA LATERAL E A ETIQUETA DE PROPRIEDADE DEVERÁ SER AFIKADA NO FORRO SUPERIOR DA COPA. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS. ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMAÑO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10600. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E ALIMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEQUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUJO); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL - ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 1105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRIÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 10600 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3839 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A SINGS 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NITEGFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO, AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO GORRO COM PALA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESSIVA COM O NÚMERO OU TAMAÑO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA N1905/ GEFRON/ SE SPI/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP UNIDADE.	UN	400,00	EMERSONGEAR	R\$ 136,70	R\$ 54.680,00
LOTE 0105	109245 5	CHAPÉU DE COMBATE: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA COM EFEITO RIP STOP; GRAMATURA 220G/M²; DE COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO; CAMUFLADO NA PADRONAGEM MULTICAM TROPICAL PARA ATENDER AO EFETIVO OPERACIONAL E NAS CORES LÍCIAS, VERDE, CÁQUI OU PRETO, PARA OS DEMAIS SETORES, SENDO A PROPORÇÃO DE 90% CAMUFLADO E 10% CORES LÍCIAS. TECIDO COM TRATAMENTO PARA REPELÊNCIA À ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS E FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CLASSIFICAÇÃO 50+. ABA DO CHAPÉU: ABA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE TECIDO E TOTALMENTE RESPONTADA. ESTES RESPONTOS MANTÊM A DISTÂNCIA DE 0,7 CM ENTRE SI. A ABA POSSUI DUAS CAMADAS DE ENTRETELA TIPO NÃO-TECIDO TERMOCOLANTE, DE GRAMATURA 90 G/M² ± 5 G/M², DE COR BRANCA, EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO DA ABA. A ABA DEVERÁ SER CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A EXTREMIDADE FIQUE LEVEMENTE ABAIXADA EM RELAÇÃO À COPA. A COPA DO CHAPÉU É COMPOSTA PELA SEÇÃO SUPERIOR, OU TOPO DA COPA, E PELA SEÇÃO INFERIOR DA COPA, QUE CONTORNA O TOPO. A SEÇÃO INFERIOR DA COPA POSSUI CAMADA DUPLA DE TECIDO. A SEÇÃO FRONTAL DA COPA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO NO CENTRO DA FRENTE. ESTA MEDIDA CRESCERÁ GRADUATIVAMENTE AO SE APROXIMAR DA PARTE DE TRÁS DO CHAPÉU, ATINGINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO NO CENTRO DA PARTE TRASEIRA DO CHAPÉU. EM AMBAS AS LATERAIS DA COPA DO CHAPÉU POSSUI UM PAR DE LHÓS TELADOS (RESPIRADORES) MEDINDO 1,5 CM DE DIÂMETRO, PREGADOS À 6,0 CM ACIMA DA BORDA INFERIOR DA COPA E ENCONTRANDO-SE SEPARADOS POR UMA DISTÂNCIA DE 7,0 CM (MEDIDOS A PARTIR DO CENTRO DE CADA LHÓS, QUE DEVERÃO PEGAR OS 2 TECIDOS DA COPA INFERIOR. NA PARTE INFERIOR EXTERNA DA COPA, EXISTE UMA FAIXA APLICADA, CONSTRUÍDA NO MESMO TECIDO DO CORPO DO CHAPÉU MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA, COM OBJETIVO DE REFORÇO PARA O RECEBIMENTO DA FITA DE 100% POLIAMIDA, ENVOLVE O ENTORNO DA COPA DA COBERTURA, DEVENDO SER RESPONTADA. E SOBRE ESSA FAIXA, INICIANDO 2MM DA BORDA DA COPA INFERIOR, DEVERÁ CONTER UM SUPORTE DO TIPO FITA DE CADARÇO 100% POLIAMIDA NA COR PREDOMINANTE DO TECIDO DO CHAPÉU COM LARGURA DE 25 MM E 1,47 MM DE ESPESSURA. A CADA INTERVALO EQUIDISTANTE DEVERÁ HAVER TRAVETES LIGANDO A FAIXA E A FITA, SEGMENTANDO-AS, FORMANDO ALÇAS NO ENTORNO DA LATERAL DA COPA, ALÇAS ESSAS QUE PODERÃO SER UTILIZADAS PARA INSERÇÃO DE GRAVETOS PARA AMBIENTAR A CAMUFLAGEM DE ACORDO COM A PAISAGEM. AS MARGENS DE COSTURA DO TOPO DA COPA E DA ABA DEVEM SER EMBUTIDAS ENTRE AS DUAS CAMADAS DE TECIDO DA SEÇÃO INFERIOR DA COPA DO CHAPÉU E RESPONTADAS. BOLSO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA COPA DO CHAPÉU, ESTENDENDO-SE DE UMA LATERAL A OUTRA DO TOPO DA COPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10,0 Á 11,5 CM DE COMPRIMENTO A PARTIR DA SEÇÃO VOLTADA PARA A FRENTE DO CHAPÉU. CADARÇO DO CHAPÉU DO TIPO CHATO TRANÇADO, MEDINDO 70,0 CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE LARGURA, DE COR VERDE OLIVA, CUJAS EXTREMIDADES SÃO EMBUTIDAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DA SEÇÃO INFERIOR DA COPA, CADA UMA DAS EXTREMIDADES DO CADARÇO ALINHADA COM O MEIO DA LATERAL DO CHAPÉU. O CADARÇO DA QUEIXEIRA DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM REGULADOR PLÁSTICO ENFORÇADOR DE MESMA COR, DO TIPO "FOCINHO" DE ALTA QUALIDADE, CUJA FUNÇÃO É AJUSTAR O CADARÇO. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME. PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE DE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS. ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMAÑO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA, INSERIDAS INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10600. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E ALIMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEQUINTES NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUJO); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL - ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 1105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRIÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 9925 (TECIDO PLANO - DETERMINAÇÃO DO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 10600 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PART 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC 22 (WATER REPELLENCY: SPRAY TEST); AATCC 118 (OIL REPELLENCY: HYDROCARBON RESISTANCE TEST); ASTM D 2261 (STANDARD TEST METHOD FOR TEARING STRENGTH OF FABRICS BY THE TONGUE (SINGLE RIP) PROCEDURE (CONSTANT-RATE-OF-EXTENSION TENSILE TESTING MACHINE)); ASTM D 3886 (STANDARD TEST METHOD FOR ABRASION RESISTANCE OF TEXTILE FABRICS (INFLATED DIAPHRAGM APPARATUS)); ASTM D 3839 (STANDARD TEST METHOD FOR SNAGGING RESISTANCE OF FABRICS (MACE)); A SINGS 4399 (SUN PROTECTIVE CLOTHING - EVALUATION AND CLASSIFICATION); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NITEGFRON P101 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO, AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO GORRO COM PALA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPAO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESSIVA COM O NÚMERO OU TAMAÑO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA N1905/ GEFRON/ SE SPI/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP UNIDADE.	UN	400,00	EMERSONGEAR	R\$ 163,53	R\$ 65.412,00
Valor Total do lote (R\$): R\$ 726.579,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)							

LOTE 02								
BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.065.055/0001-02								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 02	01	109244 9	CAMISETA EDUCAÇÃO FÍSICA MASCULINO E FEMININO: CAMISETA CONFECCIONADA EM 02 TECIDOS, AMBOS NA COR VERDE: TECIDO ESTRUTURA DE MALHA DUPLA INTERLOCK 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 136G/M² PARA O CORPO; E TECIDO ESTRUTURA MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTOS CARREGADOS, 100% POLIÉSTER, PESO 136G/M² PARA OS RECORTES. NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO DO PEITO DO USUÁRIO DEVERÁ POSSUIR UM BRASÃO COLORIDO DO GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA TERMOCOOLANTE REFORÇADA COM COSTURA NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA POR 7,5 CM, POSICIONADO À 18,0 CM DE ALTURA A PARTIR DO OMBRO (LATERAL DECOTE). COSTAS COM LOGOTIPO GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE NO CENTRO DAS COSTAS, MEDINDO 4,3 CM DE ALTURA POR 21,0 CM DE COMPRIMENTO, POSICIONADO À 13,5 CM ABAIXO DA GOLA. GOLA: DECOTE DA CAMISETA COM GOLA EM DEBRUM DE TECIDO, MEDINDO 1,5 CM APLICAÇÃO DE LARGURA, ACOMPANHANDO A COR DO TECIDO DA CAMISETA. MANGAS: MANGAS RAGLÁ COM BAINHA DA MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BARRA: BAINHA DA BARRA MEDINDO DE 2,5 CM DE LARGURA. LOCALIZAÇÃO DAS ETIQUETAS: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS NO DEGOLO E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. LINHAS UTILIZADAS: LINHA MISTA POLIÉSTER COM ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER); TÍTULO TEX 24 (APROXIMADO); FIO DE 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO); ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 65MM X 12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALCONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISETA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº011/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP: UNIDADE.	UN	1.000,00	PRÓPRIA	R\$ 114,30	R\$ 114.300,00
LOTE 02	02	109847 3	CAMISETA MANGA LONGA PARA INSTRUTORES, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO, COR E TECIDO DO ESPECIFICADO PARA CAMISETA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO GEFRON, ATRAVÉS DA NTGEFRON 011/GEFRON/SESP/MT/2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, CARACTERÍSTICAS: MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM 02 TECIDOS: MALHA DUPLA INTERLOCK 100% POLIÉSTER, PESO 136G/M² PARA O CORPO E MEIA MALHA COM EFEITO DE PONTO CARREGADO 100% POLIÉSTER, PESO 136G/M² PARA OS RECORTES, NA COR VERDE, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA E DA UNIDADE PADRÃO MERCOSUL. E COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA POR ETIQUETA PROFISSIONAL TECIDA COLADA, DEVENDO POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR, MÍNIMO DE U _{PF} 50+. UNIDADE	UM	1.000,00	PRÓPRIA	R\$ 152,60	R\$ 152.600,00
LOTE 02	03	109245 1	SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SHORT MASCULINO DE TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ARMAÇÃO TELA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 140G/M², NA COR PRETA, FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO RIB 1X1 COM EFEITO DE PONTO CARREGADO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, GRAMATURA 94 G/M². CINTURA COM ELÁSTICO SINTÉTICO MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA. TRASEIRO SIMPLES, SEM DETALHAMENTO. DOIS BOLSOS FRONTAIS, POSICIONADOS VERTICALMENTE, EMBUTIDOS À 2,0 CM ABAIXO DO CÔS JUNTO A COSTURA DE UNIÃO LATERAL, AMBOS COM VISTAS PESPOINTADAS MEDINDO 2,0 CM DE LARGURA E ABERTURAS FECHADAS POR ZIPER SINTÉTICO FINO MEDINDO 18,0 CM NA COR PRETA. FORRO DOS BOLSOS EM MALHA COR PRETA, COM LARGURA SUPERIOR MEDINDO 15,0 CM E LARGURA INFERIOR MEDINDO 18,0 CM E COMPRIMENTO LATERAL COM 30,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 32,5 CM (PARTINDO DO CÔS). UM BOLSO FIXADO NA FACE INTERNA DA FRENTE (NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO), JUNTO A COSTURA DE UNIÃO DO CÔS À 2,5 CM DE DISTÂNCIA DA COSTURA DE UNIÃO DO CENTRO DA FRENTE. BOLSO NO MESMO TECIDO DO FORRO DO SHORT, MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO POR 6,5 CM DE LARGURA E (PORTINHOLA) TRANSPASSADA, MEDINDO 3,0 CM DE COMPRIMENTO COM A MESMA LARGURA DO BOLSO, NA PERNA DO LADO ESQUERDO DA PEÇA UM BRASÃO DO GEFRON MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE LARGURA, APLICADO EM FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA TERMOCOOLANTE COM REFORÇO EM COSTURA NA EXTREMIDADE, POSICIONADO A 2,0 CM DA LATERAL E A 3,0 CM DA BARRA. BAINHA DA BARRA DA BERMUDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA COM FENDA NA LATERAL COM 5,0 CM DE ALTURA E COSTURA 1,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. LINHA MISTA DE POLIÉSTER/ALGODÃO (COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER), TÍTULO TEX 40 (APROXIMADO) DE COR PRETA PARA FECHAMENTO DA PEÇA; FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS), TÍTULO TEX 18 (APROXIMADO) COR PRETA PARA ACABAMENTO INTERNO DAS PEÇAS (ARREIMATE). ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON, DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS). ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10588 (TECIDOS PLANOS - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE FIOS); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 11912 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E A LONGAMENTO DE TECIDOS PLANOS (TIRA)); ABNT NBR 12060 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 12546 (MATERIAIS TÊXTEIS - LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS - TERMINOLOGIA); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALCONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO SHORT, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº010/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM MAIO DE 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP: UNIDADE.	UN	450,00	PRÓPRIA	R\$ 119,25	R\$ 53.662,50
Total do lote (R\$): R\$ 320.562,50 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								

LOTE 03
BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 03	01	1092452	CAMISA POLO: CAMISA POLO DE COR VERDE CONFECCIONADA NO TECIDO DE ESTRUTURA MEIA MALHA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 230G/M², DEVENDO POSSUIR ACABAMENTO DE FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UPF 50+, INIBIÇÃO CONTRA BACTÉRIAS. FRENTE COM EMBLEMA GEFRON ESTAMPADO ATRAVÉS DE FILME DE RECORTE OU ETIQUETA TECIDA, APLICADO NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO, MEDINDO 9,0 CM DE ALTURA POR 7,5 CM, POSICIONADO À 10,0 CM DE ALTURA A PARTIR DO RECORTE RAGLÁ DA MANGA (LATERAL DECOTE). 02 BOLSOS EMBUTIDOS NAS CAVAS DAS MANGAS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA. RECORTE NAS COSTAS LOCALIZADO ABAIXO DA GOLA NO CENTRO DAS COSTAS, COM ALTURA DE 10,5 CM; GOLA: DECOTE DA CAMISA COM APLICAÇÃO DE GOLA POLO DE COMPRIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM O TAMANHO POR 7,0 CM DE LARGURA NAS PONTAS E 8,0 CM NO CENTRO, SENDO ESTA GOLA RETILÍNEA EM RIB 1X1, 100% POLIÉSTER, NA COR DA PEÇA. PATTE: MEDINDO 3,5 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE COMPRIMENTO, FECHADA POR TRÊS BOTÕES NA COR DA CAMISETA E APLICAÇÃO DE VIÉS MEDINDO 1,0 CM DE LARGURA FIXADA NA PARTE INFERIOR DO PATTE. MANGAS: RAGLÁ COM RECORTE QUE SE PROLONGAM NAS LATERAIS DA CAMISA, NA MESMA COR DA PEÇA; BAINHA DA MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BOLSO PORTA CANETA: EMBUTIDO NA MANGA DIREITA (DO USUÁRIO) PARA APLICAÇÃO DE CANETA. MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA POR 5,0 CM DE LARGURA E ABERTURA COM VIVOS NO MESMO TECIDO MEDINDO 1,5 CM DE LARGURA. RECORTES LATERAIS FRENTE E COSTAS QUE SE PROLONGAM ATÉ UM POUCO ALÉM DA CINTURA. ESTES RECORTES TÊM COMPRIMENTO VARIÁVEL E DIFERENTES LARGURAS AO LONGO DE SUA EXTENSÃO (LARGURA DE 9,5 NA PARTE SUPERIOR E 11,0 CM NA PARTE CENTRAL). ABERTURA TIPO FENDA EM AMBAS AS LATERAIS: LATERAIS COM ABERTURA MEDINDO PELA FRENTE 7,0 CM DE ALTURA A PARTIR DA BARRA E 10 CM PELAS COSTAS. BOTÃO RESERVA POSICIONADO INTERNAMENTE NO LIMITE DA ABERTURA LATERAL DA BAINHA, NO LADO ESQUERDO DO USUÁRIO. BAINHA DA BARRA MEDINDO DE 2,5 CM DE LARGURA. ETIQUETA DE TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INSERIDA INTERNAMENTE NAS COSTAS NA COSTURA DO DEGOLO E A ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO INSERIDAS INTERNAMENTE NA LATERAL ESQUERDA DA PEÇA. BOTÕES NA MESMA COR DA PEÇA, PRODUZIDOS EM 100% MELAMINA COM 4 FUROS, MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO; LINHA MISTA POLIÉSTER E ALGODÃO (LINHA COM COBERTURA (ALMADA) DE ALGODÃO E NÚCLEO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER) TEX 24 (APROXIMADO), FIO 100% POLIÉSTER (COM FILAMENTOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS) TÍTULO APROXIMADO TEX 18. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS) ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR ISO 105 C06 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE C06: SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL); ABNT NBR ISO 105 E04 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR, PARTE E04: SOLIDEZ DA COR AO SUOR); ABNT NBR ISO 105 B02 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE B02: SOLIDEZ DA COR À LUZ ARTIFICIAL: ENSAIO DA LÂMPADA DE DESBOTAMENTO DE ARCO DE XENÔNIO); ABNT NBR ISO 105 X12 (TÊXTEIS - ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR PARTE X 12: SOLIDEZ À FRICÇÃO); ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS); ABNT NBR 10188 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA SOLIDEZ DE COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10320 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS PLANOS E MALHAS - LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 10591 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS); ABNT NBR 12080 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA - MÉTODO DE ENSAIO); ABNT NBR 13384 (MATERIAL TÊXTIL - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO - MÉTODO DO DIAFRAGMA); ABNT 13460 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA); ABNT NBR 13462 (TECIDO DE MALHA POR TRAMA - ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO - VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); ISO 3084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); ISO 12945-1 (TEXTILES - DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFACE FUZZING AND TO PILLING PARTE 1: PILLING BOX METHOD); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DA CAMISA, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA ADESIVA COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº009/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM MAIO DE 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	300,00	PRÓPRIA	R\$ 140,15	R\$ 42.045,00
Total do lote (R\$): R\$ 42.045,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)								

LOTE 04								
SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 04	01	1103734	SHEMAGH. LENÇO MILITAR NA COR VERDE OLIVA FEITO EM FIO 100% ALGODÃO. DEVERÁ SER NO FORMATO QUADRADO, NAS DIMENSÕES DE 110 X 110 CM, COM PESO APROXIMADO 185G, EM SEU CONTORNO, DEVERÁ HAVER FRANJAS FEITAS COM OS PRÓPRIOS FIOS DO TECIDO, ESPAÇADAS APROXIMADAMENTE 2 CM ENTRE SI, COM UM NÓ NA BASE DE CADA FRANJA. UNIDADE.	UN	400,00	SPECIAL FORCES TACTICA L SHEMAG COR VERDE OLIVA	R\$ 117,50	R\$ 47.000,00
Total do lote(R\$): 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)								

LOTE 05								
SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOTE 05	01	1103069	MOCHILA DE ASSALTO TÁTICA, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, 5 COMPARTIMENTOS, PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO, ALÇAS REMOVÍVEIS, ZÍPERES DUPLOS, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E NO TÓRAX, MÚLTIPLOS ORGANIZADORES INTERNOS, COMPARTIMENTO ESPECIAL PARA ACOMODAR REFIL DE HIDRATAÇÃO DE ATÉ 3L, VELCRO DE IDENTIFICAÇÃO (17X7,5 CM). UNIDADE.	UN	250,00	SPECIAL FORCES TACTICA L MOCHILA DE ASSALTO TATICA, 600D	R\$ 359,10	R\$ 89.775,00
LOTE 05	02	1103733	MOCHILA TÁTICA 55L, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, COR VERDE OLIVA , SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, CAPACIDADE 55 LITROS, MÍNIMO 7 COMPARTIMENTOS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E TÓRAX, ALÇAS REMOVÍVEIS, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS, PAINEL TRASEIRO ACOLCHOADO, ORGANIZADORES INTERNOS, COMPATÍVEL COM REFIL DE HIDRATAÇÃO E SAÍDA PARA REFIL DE HIDRATAÇÃO, ZÍPERES DUPLOS DE RÁPIDO ACESSO, COMPARTIMENTO FRONTAL COM PORTA-RÁDIOS, DOCUMENTOS E CANETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48X53X30CM. UNIDADE.	UN	250,00	SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA TATICA 55L, 600D	R\$ 496,20	R\$ 124.050,00
LOTE 05	03	1103070	MOCHILA DE VIAGEM TÁTICA, TECIDO 600D RESINADO EM PVC RESISTENTE À ÁGUA, SISTEMA MOLLE PARA ACOPLAR MÓDULOS, 5 COMPARTIMENTOS, DIVISÓRIAS INTERNAS DESTACÁVEIS, FIVELAS E ANÉIS DE METAL, ZÍPERES DUPLOS, CORREIAS DE COMPRESSÃO 3 OPÇÕES DE USO: ALÇA DE MÃO COM PEGADOR DE COURO SINTÉTICO, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA OU ALÇAS DE MOCHILA ACOLCHOADAS. CAPACIDADE 60L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 65X40X35CM, PESO: APROXIMADO 1.980G MODELO MALA / MOCHILA. UNIDADE.	UN	250,00	SPECIAL FORCES TACTICAL MOCHILA DE VIAGEM TATICA 60L, 600D,	680,00	R\$ 170.000,00
Total do lote (R\$): 383.825,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)								

LOTE 06 O. FILIZZOLA & CIA LTDA CNPJ: 61.182.424/0001-09								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 06	01	1092448	CINTO TÁTICO DE COMBATE, CINTO CONFECCIONADO EM FAIXA TIPO CADARÇO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME TAMANHO DO USUÁRIO, MEDIDA DA LARGURA DA FAIXA +/- 44 MM NA COR VERDE. PONTA DA FAIXA EXTREMIDADE OPOSTA À FIVELA: PONTA DA FAIXA CHANFRADA E REFORÇADA, CORTADA A LASER. NA OUTRA EXTREMIDADE DA FAIXA UMA COSTURA REFORÇADA COMPOSTA DE 2 TRAVETES PARALELOS E COSTURAS DE REFORÇO EM FORMATO DE □X□ DE UM TRAVETE AO OUTRO, FORMANDO UMA QUADRÍCULA, PARA INSERÇÃO DA FIVELA. FIVELA: FIVELA NO FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS EXTERNAS 63 MM DE COMPRIMENTO POR 53 MM DE LARGURA; MEDIDAS INTERNAS PARA PASSAGEM DA FITA +/- 45 MM PARA REGULAGEM DO AJUSTE DA CINTURA. FIVELA EM POLÍMERO PLÁSTICO NA COR DA FITA OU PRETO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E PROPRIEDADE DO GEFRON COSTURADA NA FACE INTERNA DO CADARÇO PRÓXIMO À COSTURA DE REFORÇA DA FIVELA CONFORME DIMENSÕES ESTABELECIDAS. ETIQUETA RASTREIO INDIVIDUAL: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA PEÇA DO UNIFORME PARA APLICAÇÃO FUTURA PELO GEFRON: 01 UNIDADE ETIQUETA NA COR VERDE OLIVA COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELO GEFRON DE DIMENSÕES 65X12MM, PRODUZIDA EM ETIQUETA TECIDA COM ENTRETELA TERMOCOLANTE (A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GEFRON PARA INFORMAÇÕES DETALHADAS), ALÉM DESTA, DEVERÁ POSSUIR ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA: IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE, TAMANHO, CONSERVAÇÃO E FABRICAÇÃO DA PEÇA INSERIDA INTERNAMENTE AO PRODUTO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019. OS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO DA PEÇA NA ETIQUETA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR NM ISO 3758 E AS REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO UTILIZADAS NOS PICTOGRAMAS OU MEDIDAS, DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16060. O FORNECEDOR DEVE DISPONIBILIZAR INSTRUÇÕES DOS CUIDADOS DAS PEÇAS TAIS COMO: ARMAZENAGEM, LAVAGEM E SECAGEM DAS VESTIMENTAS. OBSERVAÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ARTIGOS TÊXTEIS, OS INSUMOS E AVIAMENTOS, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ATENDER AS SEGUINTE NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM ISO 3758 (TÊXTEIS - CÓDIGOS DE CUIDADOS USANDO SÍMBOLOS.); ABNT NBR 10589 (MATERIAIS TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA LARGURA DE NÃO-TECIDOS E TECIDOS PLANOS); ABNT NBR 16060 (VESTUÁRIO - REFERÊNCIAS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO VESTIBILIDADE PARA HOMENS CORPO TIPO NORMAL, ATLÉTICO E ESPECIAL); AATCC 20 (FIBERS IN TEXTILES: IDENTIFICATION); AATCC 20A (ANALYSIS OF TEXTILES: QUANTITATIVE); ISO 5084 (TEXTILES - DETERMINATION OF THICKNESS OF TEXTILES AND TEXTILE PRODUCTS); AATCC EP 6 (EVALUATION PROCEDURE 6 - INSTRUMENTAL COLOR MEASUREMENT); PORTARIA Nº 296, DO INMETRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019 (REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS); NTGEFRON PI01 2020 - PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO PARA APROVAÇÃO DE ARTIGOS DE UNIFORMES. ALÉM DO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS, NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ SER ISENTO DE DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINGIMENTO; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADES ENTRE AS PARTES COMPONENTES DO CINTO, SALVO CUMPRIMENTO DA TOLERÂNCIA COMERCIAL DO FABRICANTE E O ITEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROTEGIDO POR EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO OU TAMANHO DA RESPECTIVA PEÇA. A NORMA TÉCNICA Nº013/ GEFRON/ SESP/ MT/ 2016, REVISADA E ATUALIZADA EM 2020, DETALHA COM ILUSTRAÇÕES E DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA CONSTRUÇÃO DO ITEM. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	250,00	PRÓPRIA	R\$ 108,80	R\$ 27.200,00
Total do lote (R\$): R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)								

LOTE 07 SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 07	01	1115480	SACO ESTANQUE 200 LITROS DE CAPACIDADE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS; PESO 1,400KG DIMENSÕES DE DIÂMETRO DE 50CM, ALTURA DE 1,10 METRO ABERTO 90CM FECHADO E LARGURA DA BOCA 78CM. UNIDADE.	UN	250,00	OCEAN PACK SACO ESTANQUE 200 LITROS	R\$ 219,36	R\$ 54.840,00
Total do lote (R\$): R\$ 54.840,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA)								

LOTE 08 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 08	01	1115635	TOALHA DE BANHO COM PODER DE ABSORÇÃO, CONFECCIONADO EM GRAMATURA 400 GRAMAS /M² COM 100% ALGODÃO, TAMANHO 90X150CM NA COR VERDE COM LOGO GEFRON DA UNIDADE ESTAMPADA AO CENTRO COM SERIGRAFIA OU BORDADA COM MEDIDA APROXIMADA 20X15. UNIDADE.	UN	250,00	BUDDEMEYER, TOALHA AMISTERDAM COR VERDE	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
Total do lote (R\$): R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)								

LOTE 09 BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vir. Unit.	Vir. Total
LOTE 09	01	1040178	ALGEMA EM AÇO CARBONO 1020, TIPO PUNHO DUPLO, RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 227KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS, BLOQUEIO DE MECÂNISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR A SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS CATRACAS DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM 02 CHAVES. UNIDADE.	UN	250,00	INVICTUS. ALGEMAS COM CORRENTE	R\$ 129,20	R\$ 32.300,00
Total do lote (R\$): R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.950.671,50 (um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 003/2025/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1679701

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SEPLAG/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/65679

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.401.442/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual”

Gestor do Contrato: Amanda Alves Pereira

O servidore acima designado assume suas funções a partir de 5/3/2025.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1679355

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025/SETASC

PROCESSO SETASC-PRO-2024/08765

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços em eventos, como locação de estrutura, sonorização, iluminação, caminhão palco, fornecimento de kits lanches, sacola de embalagens personalizadas e sacolas ecológicas personalizadas, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento,** chegou ao final de sua fase de habilitação, tendo por finalizado os lotes 03, 04, 05, 06, 8.1, 09 e 9.1, com os demais suspensos, aguardando decisão recursal, obtendo assim, como resultado parcial, o que segue: